



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 39/2019
PARA REFORMA DE MOTONIVELADORA**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 39/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula segunda do contrato, passando a prever que do valor original da contratação o Município de Soledade dará em pagamento a sucata de uma motoniveladora no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser abatido do valor total de R\$ 147.876,07 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**REFORMAQ IND. E COM. DE
COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA.**

Representante Legal

CONTRATADA

Registrado sob nº *cad. 5*

Soledade, *30/08/19*